RESOLUÇÃO Nº 37/2023

Concede o Diploma de Mérito Educacional à Escola Estadual São Geraldo

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaúna aprovou e eu, Nesvalcir Gonçalves Silva Júnior, Presidente, promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Educacional à Escola Estadual São Geraldo, pelos relevantes serviços de natureza educacional à comunidade Itaunense, visando o saber e o bem coletivo.

Art. 2º A entrega do título será feita em Sessão Solene da Câmara Municipal de Itaúna, especialmente convocada para esta finalidade.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 4º A presente resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaúna, em 28 de junho de 2023.

Nesvalcir Gonçalves Silva Jr

Presidente

ERA